



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 28/2024-1

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 22/04/2024"

MARIA ELISABETH H. AZEVEDO
Recepção

PORTARIA Nº 28 DE 22 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de férias à servidora efetiva
Joselma Medeiros de Araujo Santana e dá outras providências".

ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar Nº 04/2006;

Considerando ainda os termos da Instrução Normativa Nº 08/2019;

Considerando finalmente o deferimento no requerimento de férias do servidor, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis:

Resolve

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 dias à servidora efetiva **JOSELMA MEDEIROS DE ARAUJO SANTANA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional nº 167, com vencimento classificado na referência E-III (Portaria de Nomeação nº 30 de 06/04/2015), referente ao período aquisitivo de 04/2023 a 04/2024, a partir do dia 08 de maio de 2024, devendo retornar às suas atividades normais no dia 20 de maio do mesmo ano (1º período), e a partir do dia 10 de março de 2025, devendo retornar às suas atividades normais no dia 20 de março do mesmo ano (2º período).

Art. 2º - Fica concedida a conversão de 1/3 (hum terço) das férias em valor pecuniário.

Art. 3º - Ficam os setores de Recursos Humanos e Financeiro autorizados a promover as providências de praxe, observando os reflexos do período de férias como afastamento do servidor em Comissões em que ele eventualmente participe, ficando vedado o recebimento de gratificação pelo referido período.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 28/2024 2

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 22 de abril de 2024.

ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor
aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2024.

ALEXANDRE CAMARGO SANTANA

Diretor Geral